

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do parágrafo 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 19.381/01**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 19.381/01**  
(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº \_\_\_\_\_.

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste procedimento, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA**  
(em papel timbrado da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao (à) \_\_\_\_\_, que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários (competência mês / ano) referentes aos empregados vinculados à execução do objeto contratado por meio Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ encontram-se regularmente quitados.

Conforme previsto no item do Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, encaminho em anexo o comprovante de pagamento das guias de FGTS e INSS relativas ao mês de \_\_\_\_ / ano \_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

(MODELO)  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
(em papel timbrado da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao (à) \_\_\_\_\_ [órgão ou entidade licitante], que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ANEXO XI - Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado do interessado**

(MODELO)

**DECLARAÇÃO**

**ANEXO I-A - Decreto nº. 43.562/2017**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

AGENTE PÚBLICO  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ANEXO XII - Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado do interessado de que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública o Decreto nº 43.562/2017 sobre medidas anticorrupção, modelo Anexo I-B.**

(MODELO)

**ANEXO I-B - Decreto nº. 43.562/2017**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº. 12.846/2013 se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, sejam de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

AGENTE PÚBLICO  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 008/2022 - PROCESSO Nº 09/008.552/2021**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio do **Resolução SMS nº 5.352, de 09 de maio de 2022**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 008/2022**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP**, que assegure assistência universal e gratuita à população privada de liberdade, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, nas Áreas de Planejamento - AP 1.0, 3.2 e 5.1 que corresponde aos bairros de Água Santa, Benfica, Centro, Complexo Gericoín e São Cristóvão, do Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026, de 2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780, de 2009 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20 de maio de 2022, deu-se início, às **10:40h** (dez horas e quarenta minutos), a Sessão Pública para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos **PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE "A"**.

Manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão (D.O. Rio de 09/06/2022), na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 5.026, de 2009, as seguintes Organizações Sociais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
VIVA RIO	00.343.941/0001-28
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40

Outrossim, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 9.8 do Edital relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO das Organizações Sociais presentes. As entidades apresentaram os documentos exigidos no Edital.

Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do item 10.2 do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos das Organizações Sociais **Instituto Gnosis, Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, Viva Rio e Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP**, sendo certo que todas apresentaram a documentação exigida, ficando credenciados os representantes abaixo identificados:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	114339690	IFP/RJ
	Ricardo Baltazar da Silva	209524078	SSP/SP

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
	Cátia Maria Bertoti	1034939353	SSP/RS
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	0124678335	DETRAN/RJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Luís Fernando dos Santos Marinho	213017379	DIC/RJ

Ato contínuo, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B". Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e identificados, iniciou-se a abertura do ENVELOPE "A" na seguinte ordem: 1) INSTITUTO GNOSIS (contendo 3.459 páginas e 7 Volumes); 2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS (contendo 2.123 páginas e 6 Volumes); 3) VIVA RIO (contendo 1.659 páginas e 5 Volumes); 4) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP (contendo 1.287 páginas e 5 Volumes). A documentação contida no ENVELOPE A foi rubricada pelos representantes das entidades presentes e pelos integrantes da Comissão Especial de Seleção.

A Comissão mantém sob sua guarda o ENVELOPE B das entidades participantes deste Certame, devidamente lacrados, nos termos do **item 9.1** do Edital.

Franqueada a palavra aos representantes das OSS presentes para, que, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgarem pertinentes e oportunas, o representante do INSTITUTO GNOSIS declinou do direito de manifestação. No mesmo sentido, os representantes do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, VIVA RIO e CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP.

Assim sendo, fica suspensa a presente Sessão para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE "A") e deliberação da Comissão. A continuidade da Sessão fica agendada para o dia **15 de junho de 2022**, quarta-feira, às **11:00h**, no Auditório Meri Baran (8º andar), para apresentação do resultado de classificação e abertura do ENVELOPE "B", fato que, desde já, todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 16:10h, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes da Organização Social presente à Sessão, que fica em poder de uma via cada para fins de ciência da data e horário da próxima sessão, e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Presidente	
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO Matrícula nº 11/294.883-4 Membro	
LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro	
EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA Matrícula nº 80/326.450-4 Membro	
SHIRLEY DE FREITAS SALES Matrícula nº 11/224.624-7 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA INSTITUTO GNOSIS	
ALEXANDRE SANTOS SOUZA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA VIVA RIO	
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS MARINHO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 403 DE 09 DE JUNHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 033/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O. RIO DE / PAGINA
***.***.***-29	1º	JURRAINE HERCULANO PEREIRA	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS CLARISSE LISPECTOR	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-24	1º	RAQUEL PIRES DE ALMEIDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-98	2º	TATIANA FERRAZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-53	1º	PAULO TASSO MOTTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-80	2º	ALVARO LUIS ALVES BATISTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68

***.***.***-70	4º	LUIZ FELIPPE CARVALHO GUERREIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-34	1º	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-52	1º	DERLY JUDAISY DIAZ RODRIGUEZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-15	1º	HELIETE CARVALHO DA FONSECA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-07	1º	SAMIA DANIELE SIEBRA BOUÇAS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68
***.***.***-87	1º	CLAUDIA NUNES CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	372 de 01/06/2022	02/06/2022 PÁG 67-68

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 404 DE 09 DE JUNHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 030/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O. RIO DE / PAGINA
***.***.***-20	4º	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	382 de 02/06/2022	03/06/2022 PÁG 99
***.***.***-34	5º	GISELLA APOSTOLICO OTTONI VIANNA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	382 de 02/06/2022	03/06/2022 PÁG 99
***.***.***-64	6º	VIVIANE MEIRA DINIZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	382 de 02/06/2022	03/06/2022 PÁG 99

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 09.06.2022**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Aparelho de Raio-X Odontológico Panorâmico Digital, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/001934/2022**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos [elerson.sms@gmail.com](mailto:elerson.sms@gmail.com) e [eduardo.sms.rio@gmail.com](mailto:eduardo.sms.rio@gmail.com) até o dia **20/06/2022**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	425186	65.25.95.003-50	Raio-X Odontológico Panorâmico	UNID	10

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO: 758/2021**

**PROCESSO:** 09/001.654/2019

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de curativos 3 para abastecimento dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

**À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:**

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) OBS.:
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	52,94
08	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	52,94
09	*****	FRACASSADO